

**GONDOMAR**  
*e Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**AVISO****PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO ATÉ  
CENTO E QUARENTA E SETE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR****MÚSICA****CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR**

- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DO 1º AO 84º LUGAR
- LISTA DE EXCLUÍDOS

*De harmonia com o estabelecido no nº 3 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 169/2015, de 24 de agosto, publica-se a lista de ordenação, decorrente dos resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular, relativamente ao recrutamento para o preenchimento até cento e quarenta e sete (147) postos de trabalho de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, assim designados Inglês – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 4; Atividade Física e Desportiva – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 62; Música – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 15; Atividades Lúdicas – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 58; Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 8.*

Este procedimento, de acordo com o Aviso de Abertura, baseou-se na Avaliação Curricular dos candidatos que, em formulário eletrónico no Portal da Educação, se avaliaram, anexaram os respetivos documentos comprovativos, e declararam sob compromisso de honra serem verdadeiras as informações aí prestadas.

Para além das Habilitações literárias mínimas exigidas e específicas para cada área, a avaliação curricular teve em conta: Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), Experiência Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (EPÆC) e Avaliação de Desempenho (AD), conforme constante no Aviso de Abertura.



A Lista de Ordenação dos candidatos para Música – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 15 postos, deste procedimento concursal que segue abaixo, foi, então, graduada da seguinte forma:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL		
	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	Marta Susana Pereira Tavares	85,80
2	Maria Manuel Guerra Geraldes Monteiro Ferreira da Silva	83,40
3	Élia Cristina Mateus da Fonseca	82,20
4	Marcos Gabriel de Oliveira Matias	79,80
5	José Miguel Gonçalves Baia Peixoto	79,20
6	Rosa Branca Gomes da Costa Ferreira	74,60
7	Elsa Juliana Moreira de Castro	73,80
8	Nuno Joel Alves Tibério	73,20
9	Maria Goreti Medeiros Calvão Santos	71,60
10	Raquel Ferraz Carneiro dos Santos Costa	70,20
11	Ana Cristina Castilho Santos Justo	66,00
12	Andreia Isabel da Costa Santos	65,80
13	Rui Alberto Castro Trigueiro	65,40
14	Sílvia Gomes Gonçalves Vieira	61,40
15	Eva Alcântara de Melo Nascimento	60,00
16	Carina Isabel Garcia Carneiro	57,00
17	Lisete Cândida de Oliveira Ferreira Marques dos Santos	56,00
18	Ana Luísa Gonçalves Silva	55,60
19	Nuno Pedro Morais Moreira Marques	54,60
20	Liliana Cristina Moura Teixeira	54,40
21	Silvia Maria Abreu Pinto Correia	50,60
22	Ana Isabel Alves Ribeiro	50,20
23	Diana Alexandra Abreu Pinto Correia	49,80
24	Catarina Luísa Moutinho Sampaio	48,00
25	Sara Sousa Mesquita	43,80
26	Carla Patrícia Ferreira Rocha Vieira	43,60
27	Bruno Daniel Magalhães de Sousa Ostapenko	43,00
28	Ana Catarina Gonçalves Miranda	42,80
29	Susana Graciete Requito Fonseca	41,00
30	Vânia Soares Alves	40,20



S

# GONDOMAR

*é Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

31	Liliana Teixeira da Silva	40,00
32	Sara Isabel Nunes Andrade Vieira	38,00
33	Ana Sofia da Costa Neves	36,00
34	Rita Manuela Almeida Remelgado	36,00
35	Ana Giselda Monteiro das Dores Couto	32,00
36	Daniela Sofia da Rocha Couto Matias	29,00
37	Sandra Cristina Pereira Ferreira	29,00
38	Isabel Maria Magano Camilo	27,00
39	Bárbara Maria Falcão Peixoto Ribeiro	24,00
40	Elisabete Maria Barbosa Capela Duarte	24,00
41	Paulo José Ramalho Martins	24,00
42	Andreia Filipa Alves Carrinho	23,00
43	João Manuel Ribeiro de Matos	20,00
44	Marta Raquel Silva Ribeiro	19,00
45	Carla Iris Martins Rodrigues Veríssimo	19,00
46	Isabel Alexandra Pereira Machado	17,00
47	Lyllian Rachel Aguiar e Silva	16,00
48	Cristiana Maria da Costa Guedes	15,00
49	Paula Sofia Midão Teixeira	15,00
50	Tânia Maria Valério Pinheiro	13,00
51	Maria Helena de Castro Restivo	12,00
52	Alexandra Maria da Silva da Quinta e Costa	12,00
53	Diogo Filipe Neves Martins	12,00
54	Joana Isabel Melo Vieira da Silva	11,00
55	Sílvia Oliveira Lopes	10,00
56	João António Vieira Novais	10,00
57	Paula Daniela Teles Mendes	10,00
58	João Ivo de Freitas Reis	9,00
59	Lucas Rei Ramos	9,00
60	Diana Patrícia Sampaio Pinto	9,00
61	Ana Catarina Pereira Gomes Silva	8,00
62	Maria Carolina Pinto Martins	8,00
63	Jéssica Alexandra Pacheco Coelho	8,00
64	Cintia Randmer Costa	7,00
65	Cláudia Isabel de Castro Pires Barbosa	7,00
66	Ivo Emanuel Castro da Silva	7,00
67	Anita Isabel Morgado Lopes	7,00

**GONDOMAR**  
*e Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

68	Maria Teresa Vilas Boas Alves da Costa Garcia	6,00
69	Rui Miguel Dias Neto	6,00
70	Patrícia Raquel Ferreira da Cunha	6,00
71	Bárbara Quitari Quintela Godinho	6,00
72	Valentina Marques Azevedo	4,00
73	Maria João Moreira	4,00
74	Rúben Miguel Correia Fonseca	4,00
75	Joana Filipa Lopes Marques	4,00
76	João Paulo Chaves Pinto	4,00
77	Maria Francisca Rosa Bonacho	4,00
78	Joana Mafalda Mendes Machado	4,00
79	Gonçalo Hipólito Andrade	4,00
80	Davi Paula Issufoali	4,00
81	Bruno Miguel Freitas Silva	4,00
82	Marco André Silva Moura	4,00
83	Bruna Martins Reis	4,00
84	Luísa Fernanda Pinto Alves	4,00

A lista de candidatos excluídos é a seguinte:

LISTA DE EXCLUÍDOS	
NOME	MOTIVO
Alexandra Maria Cardoso Duarte	Não comprova habilitação Profissional para o Grupo 100 ou 110 ou 250 ou €10 ou Formação Profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da atividade ou experiência profissional
Rita Susana Cardoso dos Santos	Não comprova habilitação Profissional para o Grupo 100 ou 110 ou 250 ou €10 ou Formação Profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da atividade ou experiência profissional

Conforme decorre do quadro supra descrito, verifica-se a existência de vários candidatos que obtiveram a mesma média aritmética para efeitos de valoração final. Aos candidatos em igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o deliberado na Ata n.º 1 e constante do aviso de abertura, os critérios específicos de desempate aí definidos (1º - Candidatos com maior número de dias de serviço em AEC; 2º - Candidatos com maior



**GONDOMAR**  
*o Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

número de dias de tempo de serviço (incluindo AEC); 3º - Classificação final da Habilitação Académica.

Por questões de celeridade e urgência na colocação dos professores e tendo em conta o elevado número de candidatos, foram validadas as candidaturas até ao número indicado na lista classificativa. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nas áreas em que o número de candidatos é superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, cujas candidaturas serão validadas, se necessário.

Informamos que, por Despacho de 23 de agosto de 2024, se determinou a dispensa de audiência dos interessados, para o qual se remete, para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município de Gondomar, 23 de agosto de 2024

A Presidente do Júri

(Irina Silva)

Afixe-se nos locais habituais

Gondomar, 23 de agosto de 2024

A Presidente do Júri,